



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 03 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 010/2024, PROCESSO Nº169/2024: Às 09:00 horas do dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação instituída pela Portaria nº 321 de 10 de setembro de 2024, cujo objeto é credenciar Instituições Financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil para a prestação de serviços de recebimento de impostos e demais receitas públicas municipais da Prefeitura de Muzambinho/MG, através de DAM-Documento de Arrecadação Municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados, conforme especificações e demais condições constantes neste edital e seus anexos. Dando início aos trabalhos, foi protocolado e entregue, devidamente lacrado, o envelope da instituição: **COOPERATIVA DE CREDITO AGROCREDI LTDA - SICOOB AGROCREDI** inscrita no CNPJ sob nº 42.873.828/0001-02, situada na Rua Capitão Joaquim Norberto, nº105, Centro, Guaxupé- MG CEP:37.830-006, sendo representada pelo Sr. Enonimo Euclides dos Santos Junior, CPF: 080.060.656-67 e Walfrido Antônio Russo Junior CPF: 740.126.146-49. Em seguida, o envelope foi rubricado e aberto pela comissão. Após análise de toda a documentação de habilitação (item 6), verificou-se que os documentos estavam de acordo com os requisitos editalícios. Dando prosseguimento, na análise da proposta, estabeleceu-se inicialmente que a instituição **COOPERATIVA DE CREDITO AGROCREDI LTDA - SICOOB AGROCREDI** credencia-se nos seguintes serviços: Documento recebido através da internet no valor unitário de R\$ 2,83, Documentos recebido em autoatendimento no valor unitário de R\$ 2,83, Documento recebido em terminal de atendimento multibanco no valor unitário de R\$ 2,83, Documento recebido em débito automático no valor unitário de R\$ 2,83. Deixada livre a palavra, não houve manifestação contrária por parte dos membros. Diante disso, todo o processo será encaminhado à Secretaria de Administração, para as devidas providências. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Tayna Mara da Silva Salomão, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Contratação, ressalvando-se, contudo, que o requerente não compareceu à presente sessão.


Tayna Mara da Silva Salomão
Presidente


Bruna F. Ozeas Dias Santos
Membro


Naiara Paulina de Oliveira
Membro